



## Assembleia da Freguesia de Pindelo dos Milagres Edital

**José Manuel Pereira Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pindelo dos Milagres**, do Município de S. Pedro do Sul, torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma **Assembleia Ordinária** no próximo dia **24 de abril de 2026**, pelas **21:00h**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **1 Período antes da ordem do dia:**

- 1.1) Aprovação da ata de 07/12/2025;
- 1.2) Aprovação da ata de 13/03/2026;
- 1.3) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 1.4) Outros Assuntos.

### **2. Período da ordem do dia:**

- 2.1) Aprovação da Conta de Gerência de 2025;
- 2.2) Aprovação da Execução do PPI de 2025;
- 2.3) Aprovação do inventário da freguesia à data de 31/12/2025;
- 2.4) Aprovação da revisão ao orçamento de 2026;
- 2.5) Aprovação da revisão ao PPI de 2026;
- 2.6) Aprovação do regulamento de cemitérios;
- 2.7) Aprovação alteração do mapa de pessoal.

### **3 Intervenção do Público.**

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Pindelo dos Milagres, 31 de março de 2026  
O Presidente da Assembleia,

(José Manuel Pereira Marques)